

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GASPAR**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2003 – CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Educação, do Município de Gaspar, em Sessão Ordinária de 27 de março de 2003, aprovou o Plano de Aplicação do Salário-Educação – Quota Estadual - relativo ao exercício de 2003, na forma do parecer 001/2003

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, na íntegra, o Plano de Aplicação do Salário-Educação para o exercício de 2003, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, com referência ao Salário-Educação – Quota Estadual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Em : 27 de março de 2003.

Conselheiros:

Presidente do COMED:

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheira:

Conselheira:

Conselheira:

